



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

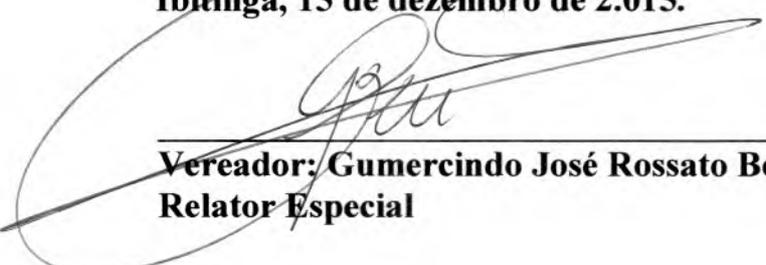
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002231/2015
Data: 16/12/2015 Horário: 00:15
Legislativo - PAR 232/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei nº 175/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 10/12/2.015, e registrado sob o nº 194/2.015, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789/13, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.


Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial

